

**RERRATIFICAÇÃO 01 DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

O Hospital de Câncer de Pernambuco, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o Município do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde, **CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência, **TORNA PÚBLICO que o EDITAL 24-2018 - REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO** Processo Seletivo de Provas e Títulos, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários das Unidades sob gestão da Organização Social Hospital do Câncer de Pernambuco, situadas no município de Recife, além de formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo **está sendo retificado em seus itens e anexos conforme abaixo discriminado:**

**I. CAPÍTULO IV - DAS FASES DA SELEÇÃO PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

NÍVEL DO CARGO	TIPOS DE PROVAS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
Nível Superior Médicos	Objetiva	Língua Portuguesa	5	1	5	Eliminatório e Classificatório
		Sistema Único de Saúde	5	1	5	
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	
	Avaliação de Títulos	Avaliação de documentos conforme especificado no Anexo 04	-	-	<b>20</b>	Classificatório
	Entrevista individual ou coletiva – conforme edital de convocação específico a ser divulgado (ver data no Anexo I)	Entrevistas por competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, identificando comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho no exercício do cargo e ao sucesso da organização	5 Perguntas	1	25	Classificatório
Nível Superior Assistencial não Médicos	Objetiva	Língua Portuguesa	5	1	5	Eliminatório e Classificatório
		Sistema Único de Saúde	5	1	5	
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	
	Avaliação de Títulos	Avaliação de documentos conforme especificado no Anexo 04	-	-	-	Classificatório
	Entrevista individual ou coletiva –	Entrevistas por competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas	5 Perguntas	1	25	Classificatório

**RERRATIFICAÇÃO 01 DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

	conforme edital de convocação específico a ser divulgado (ver data no Anexo I)	situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, identificando comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho no exercício do cargo e ao sucesso da organização				
Nível Superior Administrativo	Objetiva	Língua Portuguesa	5	1	5	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico Matemático	5	1	5	
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	
	Avaliação de Títulos	Avaliação de documentos conforme especificado no Anexo 04	-	-	-	Classificatório
	Entrevista individual ou coletiva – conforme edital de convocação específico a ser divulgado (ver data no Anexo I)	Entrevistas por competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, identificando comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho no exercício do cargo e ao sucesso da organização	5 Perguntas	1	25	Classificatório
Nível Médio e Técnico	Objetiva	Língua Portuguesa	5	1	5	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico Matemático	5	1	5	
		Informática Básica	5	1	5	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	
		Entrevista individual ou coletiva – conforme edital de convocação específico a ser divulgado (ver data no Anexo I)	Entrevistas por competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, identificando comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do	5 Perguntas	1	25

**RERRATIFICAÇÃO 01 DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

		desempenho no exercício do cargo e ao sucesso da organização				
<b>Nível Fundamental</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>Eliminatório e Classificatório</b>
		<b>Matemática</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	
	<b>Entrevista individual ou coletiva – conforme edital de convocação específico a ser divulgado (ver data no Anexo I)</b>	<b>Entrevistas por competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, identificando comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho no exercício do cargo e ao sucesso da organização</b>	<b>5 Perguntas</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>Classificatório</b>

**II. O ITEM 10.2 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**10.2** A pontuação final para os cargos será obtida mediante aplicação da seguinte fórmula, conforme os tipos de provas aplicadas ao cargo definidos no quadro do Capítulo IV deste edital:

**10.2.1 Pontuação Final = (TPEC+ TPPT + TPET)**

Onde:

**TPEC = Total de pontos da Prova Escrita**

**TPPT = Total de pontos da Prova de Títulos**

**TPET = Total de pontos da Entrevista**

**III. FICAM ALTERADAS NO ANEXO 02 AS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:**

NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO RESERVA	PCD			
C301	ANALISTA DE COMPRAS	<b>Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em administração, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da</b>	01	01	01	40H	2.195,97	60,00

**RERRATIFICAÇÃO 01 DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

		<b>educação. Curso de Informática. Comprovação de experiência na função durante 06 (seis) meses ininterruptos.</b>						
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
Realizar todo processo de compra, elaboração de cotações, orçamentos, negociações de compras, contratação de serviços; desenvolver novos fornecedores de materiais e serviços; garantir a continuidade do abastecimento dos insumos utilizados, bem como a obtenção de novas referências de preços e fontes alternativas de suprimentos; conferência dos processos dos assistentes; agendamento com os fornecedores para novas negociações.								
<b>NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL NÃO MÉDICO</b>								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO RESERVA	PCD			
D404	FARMACÊUTICO (DIARISTA)	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação com registro ativo no conselho de classe e experiência profissional de no mínimo 06(seis) meses ininterruptos na área de Farmácia.	01	02	01	30H	2.465,54	60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
Programar, coordenar e/ou executar tarefas específicas de dispensação, armazenamento, controle de estoque, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como: medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, produtos para saúde e insumos correlatos; Supervisionar atividades de separação, conferência e entrega de medicamento e material médico; Acompanhar as atividades e adequações às Boas Práticas de Farmácia; Acompanhar o desempenho dos Auxiliares de Farmácia; Controlar os medicamentos da Portaria 344/98 conforme a legislação vigente; Orientar sobre o uso de medicamentos e interações medicamentosas; Participar do plano terapêutico medicamentoso do paciente junto à equipe multiprofissional; Orientar o uso adequado dos medicamentos prescritos; Monitorizar e analisar os resultados assistenciais estratégicos institucionais; Realizar o controle e dispensação dos medicamentos de alto custo conforme legislação vigente como também os programas que são acompanhados pelo município; Participar de auditorias nas unidades para melhoria contínua da assistência; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Realizar solicitação mensal de materiais e medicamentos necessários para abastecimento da CAF.								
D405	FARMACÊUTICO CLÍNICO (DIARISTA)	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação com registro ativo no conselho de classe e experiência profissional de no mínimo 06(seis) meses ininterruptos na área de Farmácia.	01	03	01	30H	2.465,54	60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
Realizar análise de prescrições médicas; Realizar busca ativa de reações adversas; Realizar intervenções farmacêuticas junto à equipe multiprofissional; Registrar as recomendações e avaliação farmacêutica em prontuário; Participar das visitas clínicas e sessões clínicas mensais; Realizar análise de interações – IMM (interações medicamento- medicamento) e IMA (interações medicamento e alimento); Participar das discussões dos casos de farmacovigilância; Participar das Comissões Estratégicas (EMTN, CCIH, CFT, COSEP, TEV), Participar de reuniões: administrativas, time de liderança, apresentação dos indicadores; Elaborar mensalmente o Relatório de Indicadores da Farmácia Clínica; Alimentar mensalmente o banco de dados – PRM (problemas relacionados a medicamento), IF( intervenção farmacêutica) e farmacovigilância; Realizar avaliação do risco farmacoterapêutico dos pacientes internados; Realizar acompanhamento de pacientes através de Acompanhamento Farmacoterapêutico; Acompanhar as solicitações de								

**RERRATIFICAÇÃO 01 DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

		medicamentos não padrão; Realizar a conciliação farmacêutica com prazo máximo de 24 horas com preenchimento do formulário e guarda no prontuário; Realizar o preenchimento do formulário de notificação de reação adversa com devido registro em prontuário; Orientar na alta hospitalar com registro no prontuário; Realizar a intervenção junto ao prescritor e se necessário encaminhar a solicitação para CPD (Central de Produção e Distribuição) quando na prescrição de Não Padrão; Acompanhar as demandas das unidades clínicas, de forma a garantir o tratamento do paciente; Supervisionar os estagiários extras – curriculares, curriculares e residentes de farmácia; Supervisionar os estagiários extras – curriculares, curriculares e residentes de farmácia: elaboração de cronograma, escalas e documentos aos setores competentes (Gestão de Pessoas, Centro de Estudos) na área de atuação da Assistência Farmacêutica; Trabalhar em parceria com a Gerência de Risco e Gerência de Farmácia; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar de auditorias clínicas nas unidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.						
D411	PSICÓLOGO (DIARISTA)	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro ativo no Conselho de classe. Experiência mínima de 6 (seis) meses ininterruptos.	01	03	01	30H	1.819,75	60,00
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
<p><b>Atendimento individual ao paciente; Atendimento ao cuidador principal ou com outros membros da família; Realizar visita nas enfermarias nas quais as pacientes estão internadas bem como em todos os leitos da UTI com o intuito de acolher a paciente e detectar possíveis demandas para a psicologia; Orientar à equipe quanto ao manejo de situações onde questões psíquicas possam interferir no tratamento; Realizar intervenções conjuntas para comunicação e/ou esclarecimento de diagnóstico; Participar das reuniões dos setores; Discussão de casos com a equipe favorecendo a reflexão das percepções e vivências do profissional; Atividades de assistência, ensino e pesquisa; Atuar junto à equipe médica e de enfermagem em programas de prevenção; Assistência à parturiente no pré e pós-parto. Preparação emocional e psicológica para o momento do parto; Favorecer para a humanização do atendimento aos bebês na UTI; Estimular o contato físico e a comunicação entre pais e bebê; Oferecer uma escuta qualificada e diferenciada sobre processo da gravidez; Promover a despedida do bebê; Garantir às famílias um espaço de expressão da dor da perda</b></p>								

NÍVEL SUPERIOR MÉDICOS								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO RESERVA	PCD			
E412	MÉDICO RADIOLOGISTA (DIARISTA)	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica em radiologia e diagnóstico por imagem, reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem, reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe.	01	01	01	20H	5.850,00	60,00
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
Realizar exames, interpretar e emitir laudos; Orientar a equipe multidisciplinar (enfermeiros e técnicos) do setor; Aplicar contraste no paciente, bem como orientar e determinar a conduta frente às reações adversas; Preencher todos os eventos corridos com o paciente em formulários diversos; Realizar contato via telefone com o médico que solicitou o exame, quando necessário; Preceptoría dos residentes; Realizar melhorias assistências								

**RERRATIFICAÇÃO 01 DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

	através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Trabalhar de acordo com os princípios de Humanização do Hospital.
--	--

Os demais itens do **EDITAL 24-2018 - REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO** permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como o **EDITAL 24-2018 - REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO** na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados no endereço eletrônico do PRÓ-MUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail [promunicipio@promunicipio.com](mailto:promunicipio@promunicipio.com).

**RECIFE - PE, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**FILIPE COSTA LEANDRO BITU**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**  
**DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**